



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Nº 543

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- PORTARIAS Nº 113 A 133/2023 - PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO.
- DECRETO Nº 111/2023 DE 26/07/2023- VACÂNCIA DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PELO MOTIVO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA JUNTO AO INSS A SERVIDORA TEREZINHA BARRETO DOS SANTOS.
- PORTARIAS Nº 89 E 90/2023 DE 26/07/2023 - NOMEIA GD E GSE DOS SERVIDORES EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E80BC509F6C3B8F45BE85E

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1952

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113/2023
De 13 de JUNHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora LAURIVANIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 4871 ocupante do cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, LAURIVANIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 4871, pelo período de 02/06/2023 à 02/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 13 de JUNHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETO Nº 09/2021

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Laurivania Pereira da Costa Oliveira

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1987

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119/2023
De 03 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **JOSEFA ADELMA ALVES FERREIRA**, Matrícula nº **3921** ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **JOSEFA ADELMA ALVES FERREIRA**, Matrícula nº **3921**, pelo período de **04/07/2023** à **04/10/2023**. Referente ao período aquisitivo **05/10/2013** à **05/10/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 03 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 119/2023
Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1952

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120/2023
De 13 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **ADELMO JOAQUIM DOS SANTOS**, Matrícula nº 12122 ocupante do cargo de: **VIGILANTE**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **ADELMO JOAQUIM DOS SANTOS**, Matrícula nº 12122, pelo período de **21/06/2023 à 21/09/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 13 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETOS Nº 08/2023
Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/2023
De 13 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA HELENA DE JESUS**, Matrícula nº 9393 ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **MARIA HELENA DE JESUS**, Matrícula nº 9393, pelo período de 14/07/2023 à 14/10/2023. Referente ao período aquisitivo 01/02/2009 à 01/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 13 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 121/2023
Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Helena de Jesus

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122/2023
De 13 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSINETE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 5933 ocupante do cargo de: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **JOSINETE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 5933, pelo período de 14/07/2023 à 14/10/2023. Referente ao período aquisitivo 01/09/2004 à 01/09/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 13 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETO 088/2021

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Josinete do Nascimento

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

GOVERNO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Carira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129/2023
De 14 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA JOSÉ BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula nº 3239, ocupante do cargo de: **PROFESSORA**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **MARIA JOSÉ BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula nº 3239, pelo período de **06/07/2023 à 06/10/2023**. Referente ao período aquisitivo **04/10/2008 à 04/10/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 14 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 08/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

X Maria José Barreto dos Santos

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
ESTABELECE EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº130/2023
De 18 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE CABRAL DOS SANTOS**, Matrícula nº **3751** ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **SOLANGE CABRAL DOS SANTOS**, Matrícula nº **3751**, pelo período de **19/07/2023 à 19/10/2023**. Referente ao período aquisitivo **01/11/2012 à 01/11/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 18 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETO Nº 08/2021
Carira-SE

Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Solange Cabral dos Santos

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

ESTABELECIDO EM 1921

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131/2023
De 20 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, Matrícula nº 12024 ocupante do cargo de: **VIGILANTE**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **JOSÉ IRAN DA SILVA**, Matrícula nº 12024, pelo período de 20/07/2023 à 20/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 20 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Carira-SE

José Iran da Silva

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132/2023
De 21 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS CORREIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 5908, ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **JOSÉ CARLOS CORREIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 5908, pelo período de 21/07/2023 à 21/10/2023. Referente ao período aquisitivo 02/01/2018 à 02/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 21 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 132/2023
Carira

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

GOVERNO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Carira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 133 /2023
De 24 de JULHO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **EDENILSON CARLOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **10278** ocupante do cargo de: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **EDENILSON CARLOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **10278**, pelo período de **21/07/2023 à 21/10/2023**. Referente ao período aquisitivo de **01/06/2014 à 01/06/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 24 de JULHO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Edenilson Carlos do Nascimento

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 090/2023
De 26 de Julho de 2023.

**NOMEIA GRATIFICAÇÃO POR
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
AO SERVIDOR DE CARGO
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Gratificação Por Serviços Extraordinários ao servidor efetivos relacionados abaixo:

NOME	MATRICULA	GSE
ALLMA DIAS DE LIMA ANDRADE	11828	50%

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 26 de Julho de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089/2023
De 26 de Julho de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO AO SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder Gratificação de Desempenho aos servidores efetivos relacionados abaixo e dá outras providências.

NOME	MÁTRICULA	GD
VIVALDO JOSÉ DE LIMA SIMÃO	291	50%
JOSÉ ERINALDO DA CONCEIÇÃO TEXEIRA	188635	50%
MILTON TAVARES PORTO	2992	50%

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 26 de Julho de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 111/2023
De 26 de Julho de 2023

Vacância de Cargo Servidor Efetivo pelo motivo de Aposentadoria concedida junto ao INSS a servidor do Quadro Efetivo Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei 566/2004,

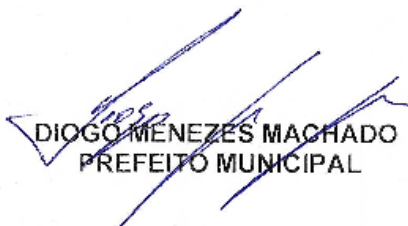
DECRETA

Art. 1º. Fica Concedida a Vacância do Cargo de Auxiliar Serviços Gerais da (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) pelo motivo de Aposentadoria concedida junto ao INSS a servidor do quadro efetivo Público Municipal **TEREZINHA BARRETO DOS SANTOS-CPF: XXX.XXX.775-68** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 26 de Julho de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL